

DECRETO EXECUTIVO N° 387/2001 – DE 13 DE AGOSTO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

13.76.447 – Abastecimento d'água

13.76.447.2014 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.328 – Parques e Jardins

10.60.328.2.013 – CONSTR. E CONSER. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3120 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de agosto de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento